



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-24.273-

ficha
-01-

Jundiaí, 17 de junho de 1982

IMÓVEL: - Uma área de terras, contendo 1.452,75m², situado nesta cidade e comarca, dentro da seguinte descrição: -" partindo do ponto "A" - no alinhamento da Rua Barão de Jundiaí, segue por esse alinhamento numa distância de 28,14ms até atingir o ponto "B" no alinhamento da Rua Barão de Jundiaí; desse ponto deflete a direita e segue em reta num chanfro de 2,82ms até atingir o ponto "C" no alinhamento da Rua São Bento; dessa - ponto deflete a direita e segue em reta pelo antigo alinhamento da Rua - São Bento, em uma distância de 46,09ms até atingir o ponto "D", divisando a direita e segue em reta pela divisa com propriedade de Rubens de Oliveira, em uma distância de 30,00ms até atingir o ponto "E" na intersecção de divisa com propriedade de Rubens de Oliveira e Romeu Marchi; desse ponto - deflete a direita e segue em reta pela divisa com propriedade de Romeu - Marchi, em uma distância de 48,30ms até atingir o ponto "A", inicial desta descrição, sendo que no referido perímetro, estão contidas edificações que perfazem um total de 401,11ms². -

PROPRIETARIA: - FEPASA - FERROVIAS PAULISTA S/A, com sede em São Paulo, a - Rua Labero Baderó nº 39. - Título Aquisitivo: - Transcrição - numero 15.471. - O Oficial Maior

R.1/24.273. - Em 17 de junho de 1982.

Pela carta de sentença subscrita aos 30 de abril de 1979, pelo escrivão do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, em - bos do Civil desta comarca, extraído dos autos de desapropriação numero - 61/73, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 2.356 de 11 de janeiro de 1973, foi o imóvel dos proprietários supra qualificada, DESAPROPRIA - DO pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, para a instalação do órgão lo - cel da Justiça do Trabalho - Junta de Conciliação e Julgamento, de ofício atribuindo-se a este o valor de Cr\$ 568.000,00. - O Escrivão (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Maior.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

*



CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 08/04/2019 (de acordo com a autorização da MMP Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 24273, em relação ao qual, em havendo **ALIENACÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTORIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Selo Digital: 1116093C3000000065771191

EMOLUMENTOS: R\$ 31,68
ESTADO: R\$ 9,00
SEC. DA FAZ.: R\$ 6,16
REG. CIVIL: R\$ 1,67
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,17
IMP. MUNICIPAL: R\$ 0,95
MIN. PÚBLICO: R\$ 1,52
TOTAL: R\$ 53,15
PROTOCOLO Nº 826909

Jundiaí, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

- () Maria Augusta Galvão
() Shirley Carolina Nascimento Souza
() Thais Abantes dos Santos
() Erika Pelegno Frassin
() Franciele Lopes de Moraes
() Jessica Fernanda de Mello
 Jaqueline Teixeira de Oliveira
() Erika Alves da Silva
() Nathália Fabrini Doreto

ESCREVENTES AUTORIZADAS





AMOCENTRO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO E
AMIGOS DE JUNDIAÍ EM CONJUNTO COM O CONSELHO
GESTOR DA USB CENTRAL

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinado concordamos e reivindicamos com as entidades acima para o uso do prédio pertencente à prefeitura Municipal de Jundiaí sito à Rua Barão de Jundiaí, 1234 centro, há anos inativo, adequando e preservando a estrutura histórica para o uso da unidade básica de saúde Central.